CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Programa de Pós-Graduação em Física

EDITAL Nº 014/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a ratificação da lista dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Física, com o início no primeiro semestre de 2027. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Oferta nº 013/2026, apresenta-se em ordem alfabética.

I. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2027, com início em 15 de março de 2027.

Doutorado em Física

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **16 a 17 de dezembro de 2026,** via internet, no portal do estudante em **sistemas.uel.br/portaldepos/**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcceselecao@uel.br

Lista dos Classificados:

FABIO KENTA FUJI

JOSE VITOR DE OLIVEIRA ALVES

WILLIAN COSTA DE PAULA

Mestrado em Física

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **16 a 17 de dezembro de 2026,** via internet, no portal do estudante em **sistemas.uel.br/portaldepos/**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcceselecao@uel.br

Lista dos Classificados:

ANDERSON DE PAULA SILVA SOBRINHO

DANILO DESCHAMPS MACHADO

ERICK GABRIEL CASTILHO BARRUFALDI

JOAO LUCAS MARTINS PINGE

NATHALY EMY NOGUTI CATARINO

RENNAN RICARDO DE AZEVEDO DOS SANTOS

Inscrições indeferidas no Mestrado

ANNA CAROLINE BRAZ (Motivo: Pagamento não efetuado dentro do prazo estipulado em edital)

MARCONE SANTOS LIMA (Motivo: Não indicação de orientador conforme item 5.1.1. item i)

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 26 de novembro de 2026.

Fábio L. Melquiades

Prof. Dr. Fabio Luiz Melquiades
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física